

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 004, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Itabela-Ba, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2019, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata, resolve:

Instituir COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL do Conselho Municipal de Saúde que organizará as etapas do processo eleitoral de composição para o biênio 2020-2021.

COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL

- Fábio Júnior Dias Oliveira
- Josimar de Jesus
- Henika Priscila Lima Silva
- Marcos Antônio Costa Lemos


JOSIMAR DE JESUS

Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 004, de 12 de novembro de 2019, nos termos da Lei.

Editais

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABELA/BAHIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – BIÊNIO 2020/2021

Considerando a Lei Federal n.º 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), através dos Conselhos e Conferências de Saúde, e dá outras providências.

A Comissão Especial responsável pelo Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde do município de Itabela-BA, designada através da Resolução CMS 004/2019 de 12 de novembro de 2019, constituída por Conselheiros da atual conformação do CMS, faz publicar o presente edital para convocar as entidades representativas dos segmentos: Usuários, Representantes dos trabalhadores de Saúde, Representantes do Executivo Municipal e Representantes dos Serviços de Saúde conveniados privados ou sem fins lucrativos para participarem da Assembleia do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde da cidade de Itabela-BA.

Considerando a decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Itabela-BA em reunião ordinária do dia 12 de novembro de 2019;

I-Disposições Gerais:

- A Assembleia destina-se à eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde de Itabela-BA para o biênio 2020-2021;
- A Eleição será disciplinada por esse edital de convocação e organizada pela Comissão Especial conforme Resolução CMS 004/2019 de 12 de novembro de 2019;
- Será realizada a Assembleia para eleição dos membros que irá compor o Conselho Municipal de Saúde nos seguintes seguimentos: usuários, representantes de trabalhadores de Saúde, representante do Executivo municipal e representante de serviços de saúde privados conveniados ao SUS ou sem fins lucrativos que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital;
- O julgamento de toda inscrição seguirá as diretrizes do Regimento Interno do CMS;
- Na plenária serão eleitos representantes por segmento para composição do Conselho Municipal de Itabela- BA conforme disposto abaixo:

50% (cinquenta por cento) dos seus membros serão representantes dos usuários, no total de 06 (seis):

Poderão se inscrever as entidades representativas que em Plenária interna designar e indicar através de ofício um representante para a entidade.

Rua João Pereira nº 69 - Bairro Centro - CEP 45848-000. Itabela – BA.
(73) 3270.2261

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABELA/BAHIA



25% (vinte e cinco por cento) dos seus membros serão representantes dos trabalhadores de saúde, no total de 03 (três):

Poderão se inscrever trabalhadores da área de saúde que sejam indicados pelos respectivos conselhos de classe ou outras entidades representativas da classe.

25% (vinte e cinco por cento) dos seus membros serão membros representantes dos gestores e prestadores de serviços de saúde do SUS, no total de 03 (três), sendo dividida da seguinte forma:

- a) Secretaria Municipal de Saúde- 01 vaga
- b) Representante da Secretaria Estadual de Saúde- 01 vaga
- c) Representante de serviços de saúde privados conveniados ao SUS ou sem fins lucrativos- 01 vaga

II- Comunicação e divulgação do Processo Eleitoral:

- a) As Estratégias de divulgação e comunicação do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Itabela-BA serão definidas pela Comissão Especial do processo eleitoral e de responsabilidade da assessoria de comunicação do município, por meio de rádio e sites locais.

III- Processo de inscrição e habilitação:

- a) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento usuário no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Itabela deverão se inscrever mediante a apresentação das seguintes documentações:
 - 1. Requerimento da inscrição devidamente preenchido a ser aprovado pela Comissão Especial, conforme modelo do Anexo I;
 - 2. Declaração do representante legal da entidade indicando dois membros para pleitear a função de titular e suplente;
 - 3. Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.
- b) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento de trabalhadores da saúde no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Itabela deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 1. Requerimento da Inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela Comissão Especial, conforme modelo do Anexo I;
 - 2. Declaração do Conselho de Classe indicando dois trabalhadores para ocuparem a função de titular e suplente;

Rua João Pereira nº 69 - Bairro Centro - CEP 45848-000. Itabela - BA.
(73) 3270.2261

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABELA/BAHIA



3. Cópias dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.
- c) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento de representantes dos gestores e prestadores de serviços de saúde no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Itabela deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 1. Requerimento da inscrição devidamente preenchido a ser aprovado pela Comissão Especial, conforme modelo do Anexo I;
 2. Se representante da gestão Municipal: Declaração de indicação de titular e suplente do Gestor Municipal. Se representante da gestão Estadual: Declaração de indicação de titular e suplente do Núcleo Regional. Se representante de serviços de saúde privados conveniados ao SUS ou sem fins lucrativos: Declaração do Gestor da entidade prestadora de Serviços de saúde indicando titular e suplente;
 3. Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.
 - d) A aprovação da inscrição será condicionada ao recebimento pela Comissão Especial de todos os documentos previstos que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.
 - e) A habilitação dará direito ao representante de participar, votar e ser votado na Assembleia no âmbito da Eleição para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Itabela-BA.

IV- Prazos de inscrição, Habilitação, Recursos e Divulgação dos resultados.

- a) As datas e prazos do processo eleitoral para a composição do conselho Municipal de saúde de Itabela-BA, definidas pela Comissão Especial, obedecerão ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	15/11/2019
Divulgação	Divulgação após Publicação
Períodos de Inscrições	18/11/2019 à 22/11/2019 25/11/2019 à 29/11/2019

Rua João Pereira nº 69 - Bairro Centro - CEP 45848-000. Itabela – BA.
(73) 3270.2261

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABELA/BAHIA



Avaliação das Inscrições	02/12/2019 à 04/12/2019
Divulgação das Inscrições homologadas	Até dia 06/12/2019
Apresentação de Recursos	09/12/2019 à 10/12/2019
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	13/12/2018
Assembléia de Eleição	18/12/2019

V- Local para protocolar as Inscrições e Recursos

- a) As inscrições dos representantes das entidades, bem como os recursos porventura impetrados, serão protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabela-BA, situada à Rua João Pereira, Nº 69, Centro, Itabela-BA.

VI- Forma de Divulgação dos Resultados

- a) Os resultados da avaliação e julgamento das inscrições e dos possíveis recursos serão divulgados nos murais da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde, no Diário Oficial, sites e rádios do Município, bem como o resultado final da eleição.

VII- Local, Data e Horário de realização da Assembléia:

- a) Data: dia 18/12/2019. Credenciamento das 08:00hs às 09:30hs e realização da Plenária a partir das 09:30hs;
- b) Local: Câmara Municipal de Vereadores de Itabela-BA.

VIII- Regulamento da Assembléia:

- a) A Assembléia por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Itabela-BA será conduzido e presidida pelo Presidente do conselho Municipal de Saúde;
- b) Só poderão participar da Assembléia por segmento representativo no âmbito da eleição do conselho Municipal de Saúde de Itabela-BA, com direito a voz e voto, representantes das entidades habilitadas, devidamente credenciadas;
- c) O Credenciamento dos representantes das entidades habilitadas será realizado no local da Assembléia, por funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicação da Comissão Especial Eleitoral;

Rua João Pereira nº 69 - Bairro Centro - CEP 45848-000. Itabela - BA.
(73) 3270.2261

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABELA/BAHIA



- d) Cada indicado representará uma, e somente uma, entidade habilitada no processo para realização da Assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Itabela-BA;
- e) Cada entidade representará um, e somente um segmento, no âmbito da eleição para o Conselho Municipal de Saúde de Itabela-BA sendo definido durante o processo de inscrição;
- f) A eleição para as vagas específicas de cada segmento representativo será processada em uma única Assembleia, da qual participarão com direito de voz e voto os representantes de entidades credenciadas para concorrer à (s) respectiva (s) vaga(s);
- g) A Comissão Especial indicará representantes que farão acompanhamento e, se necessário à coordenação do processo de eleição nas **Sub- Plenárias**;
- h) A Plenária dos segmentos representativos no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Itabela-BA no ato de suas finalizações deverá lavrar e aprovar a Ata acompanhada de lista de presença de seus participantes, devidamente assinada pelo Presidente e Secretária da mesa condutora da reunião, e demais presentes;
- i) Será assegurado, que na Plenária dos segmentos representativos dos usuários, no mínimo, uma vaga seja destinada a Associação atuante em zona distrital;
- j) A Posse dos Conselheiros será dada em reunião extraordinária a ser definida a data mediante a publicação do decreto de nomeação dos escolhidos e, na oportunidade, também será definida a Mesa Diretora para composição do Conselho Municipal de Itabela-BA.
- k) Os casos omissos neste Edital deverão ser julgados pela Comissão Especial do processo eleitoral do conselho Municipal de Saúde de Itabela-BA.
- l) Em caso de empate, ou seja, no caso de duas ou mais entidades mandarem representantes na mesma data, o critério para a proclamação da instituição eleita será o da instituição com maior tempo de existência e funcionamento comprovado.

Itabela, 12 de novembro de 2019.


Josimar de Jesus

Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde de Itabela

Rua João Pereira nº 69 - Bairro Centro - CEP 45848-000, Itabela - BA.
(73) 3270.2261



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABELA/BAHIA



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PLENÁRIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABELA-BA (2020-2021)

Número de Inscrição: _____

Nome da Entidade: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____

Presidente Atual: _____

Dados dos Representantes da Entidade para participação na Assembleia:

Titular:

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

Suplente:

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

Rua João Pereira nº 69 - Bairro Centro - CEP 45848-000. Itabela – BA.
(73) 3270.2261

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABELA/BAHIA



Data da Inscrição: ____/____/____

Documentos entregues na oportunidade da inscrição:

- () Ficha de inscrição para plenária de eleição do Conselho Municipal de Saúde de Itabela-BA
- () RG, CPF e Comprovante de Residência do titular e suplente
- () Ofício de indicação do representante legal
- () Outros _____

Representante da Entidade-responsável pelas informações acima

Responsável pelo recebimento da inscrição

Presidente do CMS

Rua João Pereira nº 69 - Bairro Centro - CEP 45848-000. Itabela – BA.
(73) 3270.2261